



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 067/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede auxílio financeiro ao
Círculo de Pais e Mestres da Escola
Estadual de Ensino Médio Vila
Maria – CPM EEVIMA.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria, inscrito no CNPJ sob nº 92.450.394/0001-06, até o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para cobrir despesas com serviços gerais.

Art. 2.º Como recursos, para a aplicação desta Lei, utilize-se verbas consignadas em 08.2065 – Auxílio e Subvenções a Entidades, do orçamento vigente.

Art. 3.º O CPM deverá prestar contas dos recursos, a ele repassados, até o dia 31 de janeiro de 2020.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Vila Maria - RS, de de 2019.

JUSTIFICATIVAS:

Senhores Vereadores: Apresentamos a matéria do Projeto de Lei nº 067/2019, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao CPM EEVIMA, para suprimento dos gastos com serviços gerais na Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria.

A escola atende inúmeros alunos do município e está apresentando dificuldades para manter seu pleno funcionamento. Dessa forma, o CPM veio buscar auxílio financeiro para poder finalizar o ano letivo de 2019 da melhor forma.

Assim, segue o Projeto para apreciação dos nobres vereadores.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria